



Convocação nº 45/2022 - OVG/OVG/GGP-17236

PROCESSO SELETIVO OVG
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2021
CONVOCAÇÃO

Em face ao não comparecimento da candidata anteriormente convocada e em consonância com o item 11 do Termo de Referência nº 001/2021-GGP, a Gerência de Gestão de Pessoas da Organização das Voluntárias de Goiás torna pública a convocação da candidata classificada no cadastro reserva abaixo relacionada, para **comparecer até o dia 17 de agosto de 2022, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h**, na Gerência de Gestão de Pessoas desta Organização, sito à Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, a fim de iniciar os trâmites relativos à contratação:

CARGO 3.2.: Engenheiro(a) Civil – Nível "A"

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
CAROLINA MOURA PASSOS MÁXIMO	7ª	CONVOCADA

A candidata deverá comparecer munida dos seguintes documentos:

Originais

- Carteira de Trabalho;
- 01 foto 3x4 atual;

Cópias

- Documentos Pessoais: CPF, PIS, Título de Eleitor, Cédula de Identidade, Certidão de Casamento (se for o caso), Certidão de Nascimento, CPF dos Filhos (se for o caso) e Comprovante de Endereço atualizado;
- Comprovante de Escolaridade - Ensino Superior Completo em Engenharia Civil;
- Comprovante de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás.

Conforme dispõe o item 11.6 do Termo de Referência, em caso de desistência, a candidata deverá assinar um Termo de Desistência ou enviar um *e-mail* para o endereço processo.seletivo@ovg.org.br, sendo excluída automaticamente da condição de ocupar o cargo posteriormente. O não comparecimento até a data estabelecida implicará na eliminação do processo seletivo, não cabendo oportunidade de nova convocação em período posterior.

Rogério Gomes da Silva
Gerente de Gestão de Pessoas
(assinado eletronicamente)

Gerência de Gestão de Pessoas, em Goiânia - GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GOMES DA SILVA**, Gerente, em 15/08/2022, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032667887** e o código CRC **EDE5702F**.

